



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Responsável pela solicitação: Clacir Paulo Rigo

Telefone (ramal):

E-mail: agricultura@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Conserto da kombi placas IJY 4989

Forma de pagamento: Recursos próprios

Local para Entrega do objeto: Parque de máquinas da municipalidade

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto: 60 dias

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Clacir Paulo Rigo

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Recuperação de veículo que se encontra avariado.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor médio unitário R\$	Valor médio Total R\$
01	Caixa de cambio usada	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
02	Garfo da 1ª e 2ª	Unidade	01	294,00	294,00
03	Garfo da 3ª e 4ª	Unidade	01	334,00	334,00
04	Engrenagem do ré	Unidade	01	109,00	109,00
05	Garfo da ré	Unidade	01	151,00	151,00
06	Rolamento do diferencial	Unidade	02	141,00	282,00
07	Garfo selector	Unidade	01	186,00	186,00
08	Suporte de Caixa	Unidade	01	165,00	165,00
09	Flexível de espia de embreagem	Unidade	01	45,00	45,00
10	Lapidação de engrenagem	Serviço	01	300,00	300,00
11	Kit de embreagem	Unidade	01	450,00	450,00
12	Aplainar volante	Serviço	01	120,00	120,00

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

13	Sanfona da homocinética	Unidade	02	45,00	90,00
14	Rolamento do giro do piloto	Unidade	01	115,00	115,00
15	Tube de cola	Unidade	01	35,00	35,00
16	Jogo de juntas da Caixa de cambio	Unidade	01	25,00	25,00
17	Capa de tucho	Unidade	08	17,50	140,00
18	Limpeza de peças da caixa	Serviço	01	85,00	85,00
19	Jogo de juntas do motor	Unidade	01	45,00	45,00
20	Jogo de velas	Unidade	01	115,00	115,00
21	Correia do alternador	Unidade	01	45,00	45,00
22	Limpeza de bico injetor	Serviço	01	115,00	115,00
23	Filtro de ar	Unidade	01	55,00	55,00
24	Borracha da descarga	Unidade	03	10,00	30,00
25	Cola silicone para motor	Unidade	01	35,00	35,00
26	Junta da descarga	Unidade	01	15,00	15,00
27	Junta TBI	Unidade	01	45,00	45,00
28	Retentor do virabrequim	Unidade	01	45,00	45,00
29	Limpeza de peças do motor	Serviço	01	100,00	100,00
30	Mão de obra de reparos do cambio	Serviço	01	650,00	650,00
31	Mão de obra de reparos no motor	Serviço	01	350,00	350,00

Total estimado do conserto em R\$: R\$ 5.571,00

Preço base usado: Menor dos orçamentos em anexo.

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Clacir Paulo Rigo

4- Local e data: São Valentim, 17 de agosto de 2023.

Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Habitação para material/peças:

Órgão: 0603 - Sec. de Obras e Habitação

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2022 - Man. Sec. de Obras e Const. estradas

Rubrica: 339030990000 - Mat. Pl Man. veículos

Código reduzido: 30454

Recurso: 01

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria Obras e Habitação para serviços:

Órgão: 0603 - Sec. de Obras e Habitação

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2022 - Man. Sec. Obras e Const. estradas

Rubrica: 339039190000 - Man. e Cons. de veículos

Código reduzido: 30488

Recurso: 03

Data da prestação da informação: 31/08/2023

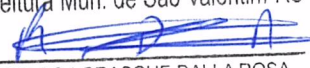
Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro Sim / () Não

Data da prestação da informação: 31/08/2023

Assinatura e carimbo do tesoureiro

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS


RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: 28/08/23

Assinatura e Carimbo do Prefeito

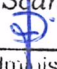

Claudimir Paniz
Prefeito

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 28/08/23

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Juliane Scanagatta


Oficial Administrativo

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Obras e Habitação.

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto da Kombi, placas IJY 4989, sendo necessária a manutenção corretiva para utilização.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 28 de agosto 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 31 de agosto de 2023.